



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC.

RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA.

O recurso em face do resultado da **Prova Objetiva** foi tempestiva e regularmente interposto pela candidata **SIMONE ROVER ZARPELON**, inscrição nº 605, concorrente à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

Pugna pela revisão de sua prova e solicita cópia do cartão de respostas (grade de respostas). Fundamenta sua pretensão, demonstrando números de acertos e cálculos de nota, que entende, a que tem direito.



A recorrente, consoante publicado no Edital nº 006, de 26 de abril de 2012, obteve, na prova objetiva nota **5,10** (cinco inteiros e dez centésimos).

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Recebido o recurso, fez-se a conferência revisional da grade de respostas do recorrente, confrontando cada uma das respostas como o Gabarito Definitivo, considerando, inclusive as questões anuladas (nº 22 e 30, ambas de Conhecimentos Específicos), encontrou-se o seguinte resultado:

Parte da prova	Disciplina/Área de Conhecimento	Nº de Questões	Nº de Acertos	Peso (valor)	Nota
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	05	0,20	1,80
	Matemática	05	02	0,20	
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	02	0,20	
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos	20	17	0,30	5,10
Nota da Prova Objetiva					6,90

A discrepância de notas decorre do descuido da recorrente que ao preencher as quadrículas da grade de respostas não o fez **corretamente e conforme orientado**. Algumas questões, conforme se observa nos anexos, demonstram que a quadrícula não foi preenchida de forma compacta (toda preenchida). Mesmo diante disso, deve ser



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. – ME*

elevada a nota da recorrente, conforme revisão procedida e demonstrada no quadro acima.

Para a comprovação se junta ao presente cópia da grade de respostas da recorrente e do gabarito definitivo relativo à prova aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **PSICÓLOGO**.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO, para ALTERAR o RESULTADO da PROVA OBJETIVA para a candidata SIMONE ROVER ZARPELON, inscrição nº 605, concorrente à vaga do cargo de PSICÓLOGO, cuja nota passa a ser 6,90 (seis inteiros e noventa centésimos). Republica-se o Resultado da Prova Objetiva, nos termos regradados no item “7.15”, do Edital nº 001, que disciplina este Concurso Público. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d’Oeste – SC.**

Herval d’Oeste – SC, 7 de maio de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME
Sandra Leite Dell’Osbel



SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME

Visto dos 3 últimos candidatos:

_____ *[Handwritten Signature]*

Nº da Insc.: *902*

_____ *[Handwritten Signature]*

Nº da Insc.: *707*

Nº da Insc.: *330* *[Handwritten Signature]*

Visto da Comissão do Processo Seletivo:

Visto dos fiscais:

Tarcísio P.P. Klavis



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012

**GABARITO DEFINITIVO
Após julgamento dos Recursos**

PSICÓLOGO

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	A	11	C	21	B	31	B
02	D	12	B	22	Anulada	32	C
03	B	13	A	23	C	33	D
04	C	14	D	24	B	34	A
05	A	15	C	25	D	35	C
06	D	16	A	26	B	36	D
07	B	17	C	27	D	37	A
08	D	18	B	28	C	38	D
09	A	19	D	29	A	39	B
10	D	20	A	30	Anulada	40	C

Herval d'Oeste - SC, 24 de abril de 2012.



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME.*